

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
Criado pela Lei Municipal nº 740/2014
Edital nº 01/2015

**DIVULGA LISTA DE MESÁRIOS PARA ATUAR NA VOTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de São João do Polêsine, RS, no uso de suas atribuições legais acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts.40 e 41 da Lei Municipal nº 740 de 29 de abril de 2014 e da Resolução COMDICA nº 001/2015, torna pública a lista de mesários e suplentes que irão atuar na votação referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

Titulares:

Adriane Brondani
Anadete Buriol
Daiana Basso Benetti
Flávia Regina Coradini
Francine Taís Krummenauer
José Paulo Marcuzzo
Josiane Machado Gabriel
Marilde Teresinha Bolzan
Maurício Carlson Almeida
Nilce Rosso Predella
Sinara Cogo Borin
Vera Lúcia Bianchin Marcuzzo

Suplentes:

Daiana Giacomini Missio
Elisane Buriol
Gilson Luiz Bissacotti
José Carlos Moro de Moro
Jucelaine Inês Dotto
Lidiane Deise Cassol Cera
Luiz Carlos Cera
Márcia Pilecco

Marli Teresinha Cera
Rejane Bárbara Segabinazzi Foletto
Rosemaris Jacinta Cielo
Tânia Coletto Milanesi

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a impugnação de candidaturas, que poderá ser proposta pelo candidato ou qualquer cidadão, fundamentadamente, conforme formulário em anexo, de acordo com o item “4.3.6” do Edital de abertura do processo de escolha nº 01/2015.

São João do Polêsine, RS, 03 de setembro de 2015.

Márcia de Fátima Baggio Rambo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Polêsine.

IMPUGNAÇÃO DE MESÁRIO

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/COMDICA DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

Eu, _____, venho perante esta Comissão, com amparo no item 4.3.6 do Edital nº 01/2015, apresentar PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE MESÁRIO em desfavor do cidadão _____, convocado para atuar nas eleições para Conselheiro Tutelar, em razão dos fatos a seguir:

1. _____
2. _____
3. _____

Para a comprovação dos fatos alegados, junto os documentos a seguir listados:

1. _____
2. _____
3. _____

e/ou

Para a comprovação dos fatos alegados, arrolo as testemunhas a seguir listadas, com o respectivo endereço para notificação:

1. _____
2. _____
3. _____

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

São João do Polêsine, RS, _____ de _____ de 2015.

Assinatura